



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 160

Recife, 22 de outubro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5
DC	5
DQ	5
CGCG/UAEADTEC	5

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.276/2018-GR, de 22 de outubro de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020654/2016-68,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14/10/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º incisos I, II e III, § 1º, II e § 4º da EC nº. 41/2003, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ter os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004.

SERVIDOR(A)	BETANIA MARIA CORDEIRO
Nº SIAPE	0383036
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão

PORTARIA Nº. 1.277/2018-GR, de 22 de outubro de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024158/2016-83,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25/08/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º incisos I, II e III, § 1º, II e § 4º da EC nº. 41/2003, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ter os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004.

SERVIDOR(A)	ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO
Nº SIAPE	0385019
CARGO	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
LOTAÇÃO	Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI

PORTARIA Nº. 1.278/2018-GR, de 22 de outubro de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022386/2013-76, anexo Processo UFRPE nº. 23082.001465/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 1.000/2018-GR, de 15/08/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 118, de 15/08/2018, composta pelos servidores, MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 0384063, REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 1002838, e MARCOS ALVES SOUTO, Matrícula SIAPE nº. 0384986, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.279/2018-GR, de 22 de outubro de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 654/2018-GR, de 04/06/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 075, de 04/06/2018, com prazos prorrogados pelas Portarias nºs 767/2018-GR, de 02/07/2018 e 927/2018-GR, de 1º/08/2018, e reconduzida pela Portaria nº 1.136/2018-GR, de 06/09/2018, composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº. 1853756, e JOSÉ ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1654888, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar as eventuais responsabilidades funcionais pela anuência da modificação contratual ocorrida de forma injustificada e sem respaldo legal no Contrato nº 4/2009, no Processo nº 23082.010512/2009, conforme os fatos descritos no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.280/2018-GR, de 22 de outubro de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017504/2018-39,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial no período de agosto/2018 a dezembro/2018, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES THAIS MEIRA MENEZES, Matrícula SIAPE nº 2160816, ocupante do cargo de Técnico em Química, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços – DLOGS, de acordo com o art. 98, §1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 13.370, de 12/12/2016, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 160, segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Página | 5

PORTARIA Nº. 1.281/2018-GR, de 22 de outubro de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009597/2015-85,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04/08/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MERCIA VIRGINIA FERREIRA DOS SANTOS
Nº SIAPE	0385004
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZ

PORTARIA Nº 1.282/2018-GR, de 22 de outubro de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022108/2018-23,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) MARCUS METRI CORREA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Fernando Cartaxo Rolin Neto	UFRPE
Titulares	Paulo Amilton Maia Leite Filho	UFPPB
	Antonio Celso Dantas Antonino	UFPE
	Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira	UFPE
Suplentes	Levy Paes Barreto	UFRPE
	Everardo V. de Sá Barreto Sampaio	UFPE
Secretário(a)	Juliana Virginia Laurindo Afonso de Lima	DRT/UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Daniel Felipe Victor Martins	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.145/2018-PROGEPE, de 22 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008504/2018-48, anexos Processos UFRPE nºs 23082.014203/2017-72, 23082.022942/2016-57e 23082.008350/2016-22,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ROSANGELA VIDAL DE SOUZA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1925138, admitido(a) em 22/10/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 439/2018-CPPD, de 06/08/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DC

PORTARIA Nº 038/2018-DC, de 22 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE autorizar o afastamento integral com ônus parcial para Instituição, da Professora Taciana Pontual da Rocha Falcão, matrícula SIAPE: 2031858, para apresentação de trabalhos científicos intitulados “Química em atividade: Participação de educandos do Ensino Médio no Design de jogos Digitais Educacionais para Educação do Campo” no II Workshop sobre Design Participativo e Tecnologias Educacionais (WparT) e “Currículo da Licenciatura em Computação: uma Proposta Alinhada às novas Diretrizes e Demandas Contemporâneas” no IV Workshop da Licenciatura em Computação (WLIC), que ocorrerão na cidade de Fortaleza – Ceará, no período de 28/10/2018 à 29/10/2018.

ROBSON WAGNER ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Diretor do Departamento de Computação

DQ

PORTARIA Nº 11 – DQ/UFRPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Afastamento do Professor João Rufino para participar do 58º Congresso Brasileiro de Química, em São Luís, Maranhão.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Afastamento do Professor João Rufino de Freitas Filho para participar do 58º Congresso Brasileiro de Química, em São Luís/Maranhão, no período de 6 a 9 de novembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2018.

CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR
Diretor do Departamento de Química da UFRPE

CGCG/UAEADTEC

PORTARIA no 014/2018, de 10 de outubro de 2018.

Designa membro titular do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Letras da UAEADTEC.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001/2013 – GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Paula Basto Levay, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2414902, para o cargo de membro titular no Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Decisão CTA/UAEADTEC nº 056/2018.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria CGCG nº 020/2017 de 25/10/2017, e dispensar a servidora Ednara Félix Nunes Calado, Professora do Magistério Superior, Siape nº 20499117, da referida função.

PORTARIA no 015/2018, de 10 de outubro de 2018.

Designa membro titular do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Letras da UAEADTEC.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001/2013 – GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Gledsnely Fernanda Oliveira do Nascimento, aluna do curso de Licenciatura em Letras, CPF nº 891.652.504-78, para o cargo de membro titular discente no Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Decisão CTA/UAEADTEC nº 056/2018.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria CGCG nº 020/2017 de 25/10/2017, e dispensar o aluno Evandro Batista de Souza, CPF nº 819.167.524-20, da referida função.

PORTARIA no 016/2018, de 10 de outubro de 2018.

Designa membros titulares do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UAEADTEC.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa nº 001/2013 – GR, e conforme consta no Processo nº 23082.020433/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o cargo de membros titulares no Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Administração Pública da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Decisão CTA/UAEADTEC nº 055/2018:

NOME	SIAPE
Andressa Pacífico Franco Quevedo	1546034
Daniel Lins Barros	1475835
Rodolfo Araújo de Moraes	1426003
Erica Moreira dos Santos Nunes	1889135

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA
